

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA SELT Nº 153/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições arroladas no art. 90 da Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1800-0000136-5

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido à Portaria SELT nº 109/2025 o item 15, com a seguinte redação:

" 15 - Relativamente aos Aeroportos de Passo Fundo (SBPF) e Santo Ângelo (SBNM), objeto do Contrato de Concessão nº 04/2026/SELT, os valores e critérios fixados nesta Portaria permanecem aplicáveis até a assunção da operação pela concessionária, caracterizada pela ocorrência cumulativa do encerramento do Estágio 2 da Fase I e da sub-rogação dos contratos de uso de espaços, cessando seus efeitos, quanto a esses aeroportos, a partir da referida assunção."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SELT nº 109/2025, inclusive quanto aos aeroportos que seguem sob operação do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE-RS.

Porto Alegre, na data de publicação

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

Clovis Garcez Magalhães
Secretário de Estado
Avenida Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 07 de agosto de 2026

Protocolo: **2026001464009**

Publicado a partir da página: **94**